EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ – RJ.

528/22

INDICAÇÃO n°/2022.

Indico a Mesa Diretora, depois de ouvido o douto Plenário, que seja oficiado ao Exmo. Senhor Prefeito, para determinar ao órgão competente da Municipalidade para tomar providências quanto a **manutenção da iluminação pública em toda a extensão da Rua Cel. Leopoldo Jardim Mattos, localizada no bairro Engenho.**

Justifica-se tal necessidade afim de proporcionar maior segurança para os moradores ali presentes, uma vez que sem iluminação os riscos de assalto podem aumentar.

Itaguaí, 13 de junho de 2022.

Julio Cezar José de Andrade Filho
VEREADOR

APROVADO
Em 23/06/22
PRESIDENTE

Recebido
14/06/2022
Anália de O. Alves
Chefe de Protocolo
Mat. 00042